



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

EDITAL N.º 002/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

**Seleção pública para contratação de até
04 (quatro) Motoristas e 01 (um)
Operador de Máquinas (a) no Município
de Porto Vera Cruz.**

Vanice Helena Andrade de Matos, PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção pública de Motorista e Operador de Máquinas, para desempenhar suas atividades laborais junto às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz (RS), contratação por tempo determinado, especificamente no período de 30 de junho a 07 de outubro de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.398 de 14 de junho de 2016. A Seleção Pública será regida pelas disposições contidas neste Edital e a aplicação da prova teórica de conhecimento específico e avaliação psicológica ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e profissional Psicóloga.

I – DAS VAGAS

1.1. A Seleção Pública destina-se à contratação de até 04 (quatro) Motoristas e 01 (um) Operador de Máquinas, para desempenhar suas atividades laborais junto às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz, pelo período de **30 de junho a 07 de outubro de 2016.**

1.2. A contratação de que trata o presente Edital será de natureza administrativa, regendo-se pela Lei nº 066/93 e alterações, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

1.3. Ao motorista e operador de máquinas contratado será pago o valor bruto mensal de R\$ 1.381,79 (Hum mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) a título de Vencimento Básico, mais vale refeição no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

1.4. A jornada de trabalho a ser cumprida pelo contratado é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As pessoas interessadas deverão atender as seguintes condições para a sua inscrição na seleção:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português nas condições previstas pelo Decreto 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
- b) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da inscrição;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (este último para os candidatos do sexo masculino);
- d) Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função.
- e) Escolaridade: 1º Grau Incompleto.
- f) Habilitação:
 - f.1) Para Motoristas: Carteira Nacional de Habilitação na categoria D.
 - f.2) Para Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação na categoria C.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Apresentar duas fotos 3 x 4, de frente, recentes e iguais, para afixar no formulário de inscrição;
- d) Apresentar cópia legível (frente e verso), recente e em bom estado do documento de Identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia, que será retida, bem como o original para simples conferência;

2.4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: **15 de junho de 2016 a 22 de junho de 2016.**

2.5. LOCAL: Recepção da Prefeitura Municipal, situada a Av. Humaitá, 672.

2.6. HORÁRIO - Das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

2.7. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, fornecido no ato da inscrição, de forma legível, e da apresentação dos respectivos documentos citados no item 2.3.

2.8. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

2.9. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

2.10. É vedada a inscrição condicional.

III - DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de prova teórica de conhecimentos específicos e avaliação psicológica que será de caráter eliminatório. A prova teórica terá duração 01 (uma) hora.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas na cidade de Porto Vera Cruz, com data prevista para a prova teórica de conhecimentos específicos no dia **24 de Junho de 2016**, às 8hs:30min (oito horas e trinta minutos) da manhã junto a Câmara Municipal de Vereadores e a avaliação psicológica no dia **24 de Junho de 2016** a partir das 10hs (dez horas) da manhã, no mesmo local.

V. DA PROVA TEÓRIA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

5.1. A Prova Teórica da seleção será realizada no dia 24 de Junho de 2016, às 8hs:30min (oito horas e trinta minutos) da manhã junto a Câmara Municipal de Vereadores e terá o valor de 10 (dez) pontos, e será composta por 10 questões.

5.2. O tempo máximo de duração da prova teórica é de **01 (uma) hora**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição);
- documento de identidade original de reconhecimento nacional que contenha fotografia.

5.4. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.6. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de equipamento eletrônico.

5.7. Será eliminado da Seleção Pública o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.

5.8. O candidato não poderá ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

5.9. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação depois de transcorrida a metade do tempo de duração máxima da prova.

5.10. A prova teórica será de conhecimentos específicos, referente a legislação de trânsito.

5.11. Será considerado reprovado e eliminado o candidato que:

5.11.1. Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução da prova;

5.11.2. Não considerar determinações da comissão de aplicação e fiscalização da prova;

5.11.3. Recusar-se realizar a prova;

5.11.4. Retirar-se do recinto durante a realização da prova, sem a devida autorização do fiscal de sala;

5.11.5. Faltar à prova, ainda que por motivo de força maior;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

5.11.6. O candidato ao terminar a prova comunicará o fiscal de sala, esperando em seu lugar e devolverá ao fiscal de sala, todo o material que lhe for entregue, exceto folha de respostas rascunho.

5.22. As provas depois de aplicadas serão lacradas e recolhidas na Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz - RS.

VI – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1. A avaliação psicológica será realizada no dia 24 de Junho de 2016, com início às 10hs (dez horas) da manhã, junto a Câmara Municipal de Vereadores.

6.2. A avaliação psicológica será de caráter eliminatório.

6.3. Os candidatos que realizarão a avaliação deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, localizada a Rua Vera Cruz nº 188, centro de Porto Vera Cruz-RS, munidos de comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e de documento de identidade original de reconhecimento nacional que contenha fotografia, com antecedência de 30 (trinta) minutos.

6.4. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

6.5. O candidato não habilitado será excluído da Seleção Pública.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o candidato que tiver o melhor desempenho em ambas as avaliações.

7.2. Quando houver empate entre dois ou mais candidatos terá prioridade o candidato que obtiver melhor desempenho na prova teórica.

7.4. Persistindo o empate, far-se-á sorteio em ato público.

7.5. O resultado final da seleção será homologado pela Prefeita Municipal com a classificação geral dos candidatos aprovados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

VIII - DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas e ao resultado final, no prazo de 1 (um) dia contado das respectivas publicações no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz.

8.2. No caso de recurso em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente desta Seleção.

8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima.

8.4. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador na Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz, na Avenida Humaitá, nº 672. O candidato deverá entregar dois conjuntos de recursos (original e uma cópia), no Protocolo Geral da Prefeitura, dentro das seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- endereço; e
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

a) Os recursos deverão estar digitados ou datilografados; não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo **não serão aceitos**. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

IX - DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação de motorista e operador de máquina será pelo prazo de 30 de junho a 07 de outubro de 2016, no regime de trabalho fixado neste Edital.

9.2. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito de postergá-la.

9.3. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela Secretaria Municipal de Administração para início das atividades, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

9.4. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades das Secretarias.

9.5. Por ocasião da contratação, deverão ser comprovados, mediante apresentação dos devidos documentos, a que se refere o item 2.1 do Capítulo II deste Edital:

9.5.1. 01 foto 3X4 (recente);

9.5.2. Carteira de Identidade (original e cópia reprográfica);

9.5.3. Comprovante de Escolaridade (original e cópia reprográfica);

9.5.4. Cadastro de Pessoa Física (original e cópia reprográfica);

9.5.5. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

9.5.6. Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);

9.5.7. Carteira Nacional de Habilitação – CNH de categoria C para operador de máquina e categoria D para motorista (original e cópia reprográfica);

9.5.8. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);

9.5.9. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);

9.5.10. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (cópia reprográfica);

9.5.11. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de emprego público;

9.5.12. Declaração de bens.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.3. O prazo de validade desta Seleção Pública será de 02 (dois) anos, contados da homologação de seus resultados, podendo ser prorrogado por igual período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

10.4. A aprovação do candidato nesta Seleção Pública não implicará na obrigatoriedade de sua contratação.

10.5. O candidato obriga-se a manter seu endereço atualizado durante o prazo de validade desta Seleção, para eventual necessidade.

10.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

10.7. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a esta Seleção, serão publicados no Quadro de Publicações Oficiais na recepção da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz e no site oficial do Município: www.portoveracruz.rs.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ, EM 15 DE JUNHO
DE 2016.

VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS
Prefeita Municipal

Visto da Assessoria Jurídica

Registre-se e Publique-se

GIANCARLOS TIZIAN
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS

- **Português**

Ortografia, Separação silábica, Acentuação, Singular/Plural, Sinônimos/Antônimos.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

- **Legislação e conhecimentos específicos**

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO II

Ficha de Inscrição
SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE MOTORISTA
EDITAL Nº 002/2016

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Endereço Completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____

Carteira de Identidade: _____

Categoria CNH: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Sexo:

☐ Masculino

☐ Feminino

Solicito minha inscrição para a Seleção Pública para o cargo de Motorista no Município de Porto Vera Cruz.

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Seleção Pública nº 002/2016, exigidos para inscrição, admissão e posse, bem como declaro da veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição à Seleção Pública.

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO III

Ficha de Inscrição
SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL Nº 002/2016

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Endereço Completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____

Carteira de Identidade: _____

Categoria CNH: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Sexo:

☐ Masculino

☐ Feminino

Solicito minha inscrição para a Seleção Pública para o cargo de Operador de Máquinas no Município de Porto Vera Cruz.

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Seleção Pública nº 002/2016 exigidos para inscrição, admissão e posse, bem como declaro da veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição à Seleção Pública.

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável